



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

**ATA**

**31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 30/09/2021**

**PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR**

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES**

ADALTO DIAS TRISTÃO

MANOEL ALVES RABELO

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

FABIO CLEM DE OLIVEIRA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

NEY BATISTA COUTINHO

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA

JANETE VARGAS SIMÕES

ROBSON LUIZ ALBANEZ

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

ELISABETH LORDES

CONVOCADO - RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADO - EZEQUIEL TURIBIO

CONVOCADO - GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES

DES. SUBS. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

**EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA**

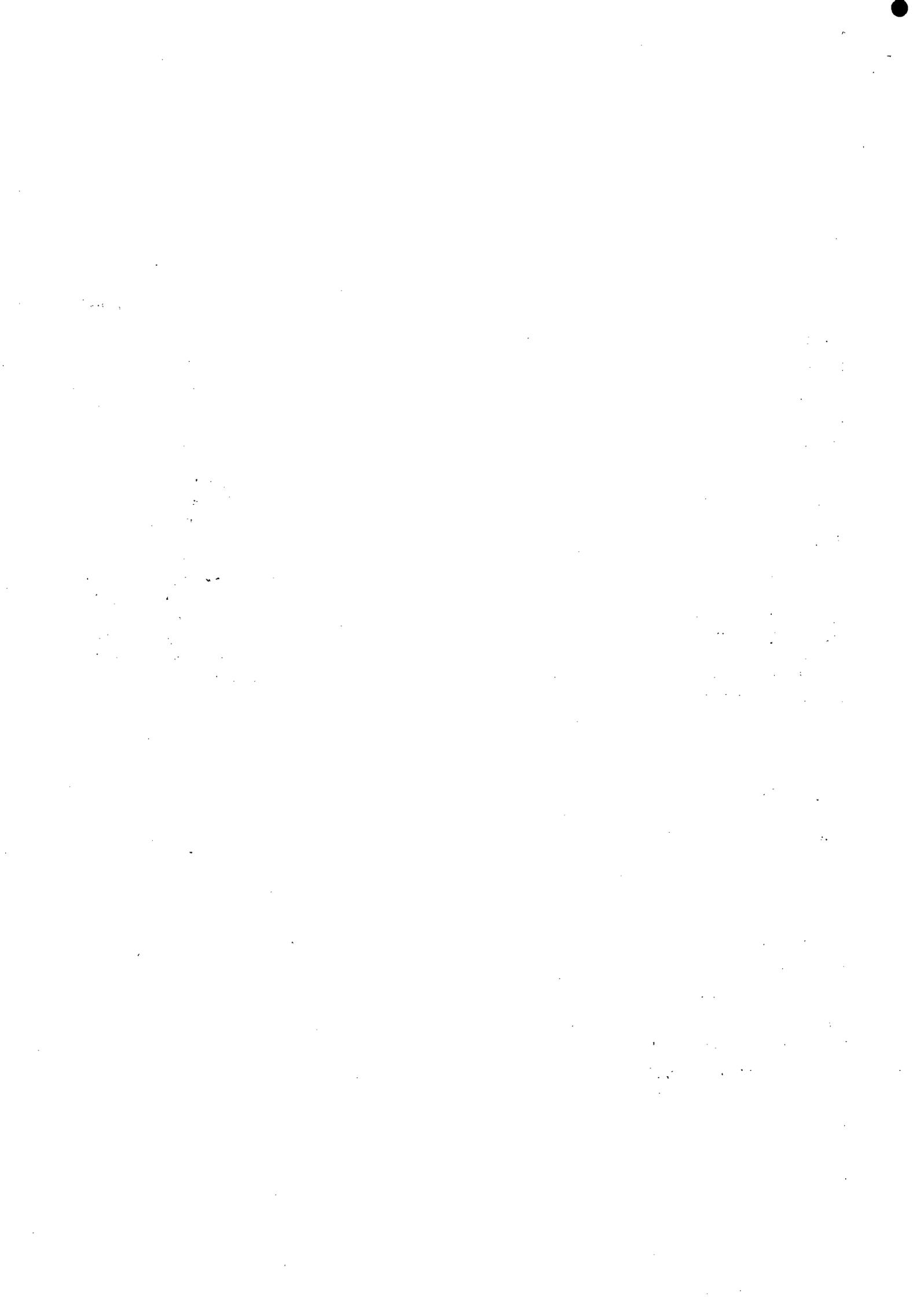
JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando traços fluidos e uma grande letra inicial 'R'.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2021



Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos de afastamento desta Corte do Exmº Sr. Des. Adalto Dias Tristão, do Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Junior, do Exmº Sr. Des. Namyr Carlos de Souza Filho, do Exmº Sr. Des. Telemaco Antunes de Abreu Filho e da Exmª Sra. Des. Eliana Junqueira Munhos Ferreira, sendo todos aprovados à unanimidade de Votos.

Em seguida, foram aprovadas, à unanimidade de votos, as seguintes minutas: minuta de resolução, que institui o teletrabalho no âmbito deste Poder Judiciário e dá outras providências, na qual integra o plano de reestruturação e recuperação econômica do e. Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e; proposta de emenda regimental, que altera o artigo 137, para incluir um parágrafo único com disposição no sentido de que "em caso de remoção para outro órgão fracionário, quando o Relator retornar ao Colegiado de onde se removeu para votar os processos que permaneceram vinculados ao seu gabinete, tomará assento na Câmara na posição correspondente à sua antiguidade no Tribunal".

Ainda, na referida Sessão, apresentou-se ao Colegiado a minuta de resolução, que dispõe sobre a extensão da competência das Varas Especializadas da Infância e Juventude da Comarca da Capital para o Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo da Grande Vitória (CIASE), sendo sua apreciação adiada por decisão unânime.

Por fim, foi adiado, também, o julgamento dos seguintes projetos de lei, contidos no citado plano de reestruturação: (i) Projeto da Nova Lei de Custas, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº. 9.974, de 09/01/2013, na qual dispõe sobre o Regimento de Custas deste Poder Judiciário; altera a Lei nº 10.178, de 14/03/2014; revoga a Lei nº 9.894, de 06/08/2012; e dá outras providências e; (ii) Projeto de Lei que Evita Elisão Fiscal na lavratura de escrituras em cartórios de outras unidades da Federação, que dispõe sobre mecanismo de cobrança de taxa complementar quando do registro dos atos praticados por serventias fora do Estado do Espírito Santo.

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

#### **PARTE JUDICIÁRIA**

**Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:**

**Mandado de Segurança Cível**

0036149-69.2018.8.08.0000

**Direta de Inconstitucionalidade**

0014113-62.2020.8.08.0000

**Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado**

0022106-25.2021.8.08.0000

**Cautelar Inominada Criminal**

0018980-64.2021.8.08.0000



**Incidente de Suspeição Cível**

0000687-46.2021.8.08.0000

**JULGADOS**

**1 Cautelar Inominada Criminal**

Nº0018980-64.2021.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

**REQTE** MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**REQDO** ALEXANDRE FARINA LOPES E OUTROS

Advogado RAFAEL FREITAS DE LIMA

Advogado PEDRO PAULO PASSALINI FERREIRA

Advogado MARIAH SARTÓRIO JUSTI

Advogado THIAGO NASCIMENTO DA SILVA

Advogada LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS

Advogado ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO

Advogada ROBERTA CRISTINA RIBEIRO DE C. QUEIROZ

Advogado MARCELO TURBAY FREIRIA

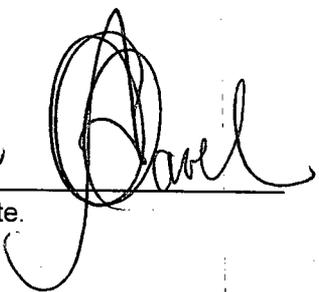
Advogada LILIANE DE CARVALHO GABRIEL

Advogado ALVARO GUILHERME DE OLIVEIRA CHAVES

Advogada ANANDA FRANÇA DE ALMEIDA

**RELATOR** ELISABETH LORDES

**Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 18:10 .**

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim    
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

**Vitória,** 30 de Setembro de 2021

**RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**

Presidente

